



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 7709/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicito providências urgentes para a retirada e regularização da fiação solta e em desuso na calçada da Av Sete de Setembro nº 434, bairro Centro.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação surge da necessidade premente de atender às legítimas reivindicações de diversos moradores do nosso município, que têm reportado, constantemente, a existência de fiação aérea solta, emaranhada e em desuso, obstruindo as calçadas e representando um grave perigo para a circulação de pedestres.

Essa situação de desordem e negligência na infraestrutura de fiação tornou-se inaceitável e perigosamente concreta com um lamentável incidente recente. No endereço Avenida 7 de Setembro, número 434, uma idosa, ao transitar pela calçada, veio a sofrer uma queda grave ocasionada diretamente por um desses fios que se encontrava solto no passeio público. O ocorrido gerou grande comoção entre a comunidade local e reforça a urgência de uma intervenção imediata, especialmente neste ponto específico e em seu entorno.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos